

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 025/2003
DE 17-11-2003**

ACTA N.º 025/2003

Data da reunião ordinária: 17-11-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 16,40 horas às 17,10

Términus da reunião: 19,25 horas

Resumo diário da Tesouraria: 14/11/2003 2.463.064,90 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Manuel António dos Santos Afonso (das 18,30 às 18,40 horas)

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia quatro de Novembro – Procedeu à assinatura do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira no Âmbito do Projecto de Valorização Urbanística da Praça Sá da Bandeira e Rua Serpa Pinto com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

--- Três – Recebeu, em audiência, o Dr. Madeira, do ISLA - Santarém Educação e Cultura, Limitada.-----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Cinco – Dia cinco de Novembro – Reuniu-se com Técnicos sobre as obras na Ribeira de Santarém. -----

--- Seis – Reuniu-se com Técnicos sobre as obras no Largo do Seminário. -----

--- Sete – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Oito – Dia seis de Novembro – Reuniu-se com o senhor Silvério e com Técnicos da empresa Silvério e Melro.-----

--- Nove – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

--- Dez – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- Onze – Reuniu-se com Dirigentes do Santarém Basket Clube. -----

--- Doze – Dia sete de Novembro – Na Escola Superior de Gestão, esteve presente na Sessão Solene de Apresentação da Pós-Graduação em Gestão e Organização da Economia Social.-----

--- Treze – Esteve presente no II Fim-de-semana Gastronómico de Viegas.-----

--- Catorze – Dia dez de Novembro – Deslocou-se a Braga com Presidentes de Junta de Freguesia, técnicos da Câmara Municipal de Santarém, jornalistas e dirigentes associativos.-----

--- Quinze – Dia onze de Novembro – Assistiu ao lançamento da primeira pedra da Escola de São Domingos.-----

--- Dezasseis – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Dezassete – Esteve presente no jantar de homenagem a Vítor Mendes, no Rotary Clube de Santarém.-----

--- Dezoito – Dia doze de Novembro – Nos Serviços Municipalizados de Santarém, esteve presente na Tomada de Posse do senhor Vereador Manuel Afonso como Presidente do Conselho de Administração daqueles Serviços.-----

--- Dezanove – Recebeu o Comandante da Polícia de Segurança Pública, que lhe apresentou cumprimentos.-----

--- Vinte – Assistiu à apresentação da Escultura “Cão de Fila de São Miguel”, na Casa do Brasil.-----

--- Vinte e um – Recebeu, em audiência, a Dr.ª Lúcia Mota, da Casa da Moeda/Montepio Geral.-----

--- Vinte e dois – Dia treze de Novembro - Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

--- Vinte e quatro – Dia catorze de Novembro – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Vinte e cinco – Concedeu entrevista ao jornal “O Ribatejo”.-----

--- Vinte e seis – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede e com Técnicos da Câmara sobre a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede.-----

--- Vinte e sete – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Vinte e oito – Dia quinze de Novembro – Esteve presente na Inauguração do Salão de Outono dois mil e três e na entrega de prémios e menções honrosas, no Fórum Mário Viegas.-----

--- Vinte e nove – Assistiu, em Amiais de Baixo, ao Jogo de Basquetebol em Juniores femininos entre o Clube Desportivo Amiense e o Santarém Basket Clube. -----

--- Trinta – Assistiu ao Pavilhão Desportivo Municipal a dois encontros de Basquetebol Sénior. -----

--- Trinta e um – Participou no jantar-convívio promovido pelo Agrupamento de Danças e Cantares da Póvoa da Isenta. -----

--- Trinta e dois – Na Igreja da Graça, assistiu aos Cantos Sagrados da Idade Média. -----

--- Trinta e três – Dia dezassete de Novembro – Na Escola Superior de Educação, participou na Sessão de Abertura do XIV Seminário de Investigação Matemática. -----

--- Trinta e quatro – Recebeu, em audiência, o Engenheiro Ilídio Monteiro, da Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada. -----

--- Trinta e cinco – Procedeu à assinatura da escritura, da segunda parcela de terreno, com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, SA. -----

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – Referiu que em frente do empreendimento da IMOCOM os automóveis continuam a estacionar junto das floreiras. Em sua opinião deviam ser tomadas medidas, designadamente a sinalização do espaço por forma a evitar o estacionamento anárquico. -----

--- Aludiu aos sinais a indicarem o parque de estacionamento do centro comercial, sugerindo que se faça o mesmo relativamente aos parques de estacionamento da cidade, por forma a que as pessoas saibam onde podem estacionar para se deslocarem ao Centro Histórico. -----

--- **Senhor Vereador José Rui Raposo** – Um – A propósito do desordenamento do trânsito no Largo Cândido dos Reis perguntou quando será presente em reunião o Plano de Pormenor para aquela zona, bem como para a Avenida Sá da Bandeira, uma vez que a actual situação não é digna para a cidade. -----

--- Dois – Chamou a atenção para o facto de um munícipe que, em Junho de dois mil e um, solicitou indemnização na sequência de um acidente, ainda não ter obtido qualquer resposta, o que lhe parece inadmissível. -----

--- **Senhor Vereador Soares Cruz** – Um – Em seu nome pessoal felicitou o senhor Vereador Manuel Afonso pela sua vitória nas eleições para a concelhia do Partido Socialista de Santarém.-----

--- Dois – Solicitou informações sobre o processo relativo à não classificação da funcionária da Biblioteca Municipal.-----

--- **Senhor Vereador José Andrade** – Um – Aludiu ao estado extremamente degradado da Estrada do Peso considerando inadmissível que aquela situação se mantenha. Chamou a atenção para a necessidade de retirar as tampas da conduta de água que passa junto à passagem da linha de caminho de ferro e que se encontravam espalhadas pela estrada.----

--- Dois – Referiu que, com a limpeza da Ribeira de Alfange, a conduta ficou completamente entupida e a água começou a ferrar inundando as habitações. Considerou que esta situação exige um tratamento imediato e em profundidade e as pessoas devem ser realojadas enquanto a situação não for reposta. -----

--- **Senhora Vereadora Hélia Félix** – Um – Chamou também a atenção para a situação caótica do trânsito no Largo Cândido dos Reis. Considerou urgente que até à execução de obras na Rotunda, se proceda ao reordenamento do trânsito. -----

--- Dois – Disse ter-se deslocado a Alfange onde constatou a situação das famílias que ali residem, considerando que se devem tomar providências para resolver o problema.----

--- Referiu também a necessidade de proceder à limpeza do campo de jogos que ficou completamente inundado e agora está coberto de lama. -----

--- Três – Frisou a necessidade de exigir às empresas, quando seja da sua responsabilidade, que o pavimento dos arruamentos onde fizeram intervenções, seja convenientemente reposto, referindo a título de exemplo a Rua Trinta e Um de Janeiro e a Avenida António dos Santos. -----

--- Quatro – Congratulou-se com o facto dos Deputados do Partido Social Democrata terem apresentado uma proposta de alteração do PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, no sentido de serem incluídos dois projectos que são prioritários para o Concelho: a extensão do Centro de Saúde de

Alcanede e a Consolidação das Barreiras de Santarém. -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de quatro a dezassete do corrente mês e constantes dos Editais números cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e seis/dois mil e três.

--- Dois – Na sequência das intervenções havidas informou que no seguimento das recomendações do Executivo a Empresa procedeu a alterações ao Estudo para o Largo Cândido dos Reis, aguardando-se entretanto o parecer do IPPAR – Instituto do Português do Património Arquitectónico sobre a nova versão, após o que será novamente presente em reunião. -----

--- Três – Informou que estão a decorrer, no âmbito da Revisão do PDM – Plano Director Municipal, reuniões individuais com as Juntas de Freguesia, no sentido de, passada a fase de diagnóstico, se avançar com propostas concretas, estando a verificar-se as necessidades existentes em cada freguesia para serem equacionadas pela equipa de Revisão. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** – Um – Referiu que ocorreram em Santarém precipitações pluviométricas acima do normal, tendo-se verificado problemas complicados na Ribeira de Santarém e em Alfange. -----

--- Disse ter acompanhado a situação que é problemática porque vários esgotos pluviais canalizados para a Ribeira de Alfange têm sido insuficientes. A parte da Ribeira que está manilhada entrou em pressão e provocou o seu rebentamento tendo inundado várias habitações. Na Ribeira de Santarém, em consequência das obras de saneamento que estão a decorrer, verificaram-se entupimentos de alguns esgotos tendo sido problemática a resolução do problema. -----

--- Disse terem-se deslocado ao local técnicos do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, INAG – Instituto Nacional da Água e DGEMN – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para avaliação de todas as situações. -----

--- Disse ter decorrido uma reunião da Comissão Interdisciplinar onde foi apresentado um projecto pelo INAG – Instituto Nacional da Água que visa resolver o problema e

contrariar o afundamento de Alfange.-----

--- Com o rebentamento da parte que tem manilhas o levantamento efectuado a montante dos mesmos tornou-se insuficiente tendo-se, entretanto, o topógrafo deslocado ao local para fazer o levantamento topográfico a jusante das manilhas.-----

--- Informou que se irá deslocar ao local com um construtor a fim de verificar que intervenções devem ser feitas para resolver o problema.-----

--- Referiu que o problema está a ser devidamente acompanhado e brevemente serão encontradas as soluções.-----

--- Dois - Relativamente à Estrada do Peso referiu que existe um projecto e o contrato com a empresa já foi celebrado.-----

--- Três – Relativamente ao trânsito no Largo Cândido dos Reis disse estar convicto que o problema se resolve com a construção da Rotunda. Disse ter contactado a Polícia de Segurança Pública no sentido de manter uma vigilância mais apertada.-----

--- Quatro – Agradeceu os cumprimentos do senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia quatro de Novembro - Participou na iniciativa da Biblioteca Municipal “Baús de Leitura”.-----

--- Dois - Dia cinco de Novembro - Recebeu em audiência a Técnica Superior, Dr.^a Conceição Casanova, do Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas.-----

--- Três – Acompanhada pela Técnica Superior Dr.^a Maria António, reuniu-se com o Dr. Paulo Goucha, Director do Centro de Saúde de Santarém.-----

--- Quatro - Reuniu com o senhor António Oliveira e Silva.-----

--- Cinco - Recebeu em audiência a Comissão de Festas de Amiais de Baixo dois mil e quatro.-----

--- Seis – Dia seis de Novembro - Efectuou atendimento aos munícipes.-----

--- Sete – Dia sete de Novembro - Participou na inauguração da exposição “Registos” na galeria do bar da Casa do Brasil.-----

--- Oito - Dia dez de Novembro - Deslocou-se à Ribeira de Santarém para efectuar o levantamento dos danos causados pelas cheias.-----

- Nove - Deslocou-se às obras do Teatro Sá da Bandeira.-----
- Dez – Dia doze de Novembro - Recebeu em audiência a Dra. Maria dos Anjos. -----
- Onze – Dia treze de Novembro - Participou na reunião da Comissão Regional da Região de Turismo do Ribatejo. -----
- Doze - Participou na reunião da Comissão de Acompanhamento da Rede de Teatros e Cine-teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo com o tema “Avaliação de Dinâmicas Culturais”.-----
- Treze – Dia catorze de Novembro - Recebeu em audiência o senhor Jorge Coelho da Associação Pica-Pau.-----
- Catorze – Recebeu, em audiência, município.-----
- Quinze – Na sequência da intervenção do senhor Vereador José Marcelino a propósito da revitalização do Centro Histórico, informou que tem mantido diversas reuniões com os comerciantes a fim de analisar, no âmbito da intervenção cultural, o que se pode fazer para vivificar o Centro Histórico. A este propósito salientou as iniciativas que decorreram no âmbito da semana da mobilidade, no São Martinho e exposição de arqueologia que está neste momento patente e à qual aderiram nove comerciantes do Centro Histórico. Aludiu também à exposição “Os Caminhos das Artes”, que irá decorrer no final de Novembro, Dezembro e início de Janeiro em trinta e um estabelecimentos aderentes. Também estão a ser preparadas iniciativas no âmbito do Dia da Cidade.-----
- Frisou que tem sido feito um esforço neste sentido mas os comerciantes nem sempre têm correspondido.-----
- Relativamente à sinalização informou que os técnicos de turismo estão a finalizar um projecto com indicação da sinalética a colocar para indicação dos pontos de interesse turístico e também dos parques de estacionamento.-----
- O **senhor Presidente** interveio novamente referindo que efectivamente os veículos continuam a estacionar em frente ao centro comercial. Disse já ter solicitado ao senhor Vereador do Trânsito que analise o problema e, eventualmente, seja proibido o

estacionamento face às dificuldades notórias naquela zona. -----

Relativamente à sinalização concordou com a necessidade da mesma melhorar.-----

--- Relativamente ao Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis, lembrou que o Executivo já se pronunciou sobre o mesmo tendo sido remetido à empresa com recomendações no sentido de apresentar a versão final. Esta versão carece de parecer do IPPAR – Instituto do Português do Património Arquitectónico, após o que será novamente presente à Câmara. -----

--- Quanto ao processo de averiguações no âmbito da não classificação de serviço de uma funcionária, disse ter nomeado o instrutor do processo, aguardando a respectiva conclusão. -----

--- Seguidamente, a seu pedido, o Chefe da Divisão de Infraestruturas e Saneamento – Engenheiro Manuel Augusto Machado Agudo prestou esclarecimentos relativamente à resolução do problema na Estrada do Peso e Ómnias. -----

--- Relativamente à intervenção dos senhores Deputados do Partido Social Democrata no sentido de introduzirem verbas no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, lembrou que já no ano anterior estavam contempladas verbas para alguns projectos que não se chegaram a iniciar. -----

--- Sobre a questão das diligências desenvolvidas no âmbito da consolidação das barreiras referiu que, na sua opinião foi também extremamente importante o facto de se ter reunido com os senhores Deputados dos diferentes grupos parlamentares no sentido de chamar a atenção para a necessidade premente de verbas para resolver este problema.

--- Manifestou a sua inteira disponibilidade para coordenar o projecto de recuperação das barreiras desde que sejam disponibilizadas verbas para o efeito.-----

--- O **senhor Vereador José Rui Raposo** referiu que as verbas incluídas no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central para a consolidação das barreiras correspondem a quarenta mil contos o que é claramente insuficiente para uma intervenção desta natureza que, globalmente, poderá atingir um milhão de contos. -----

--- Por outro lado – afirmou – não foi apenas a iniciativa dos deputados do Partido Social Democrata que levou a que constasse alguma verba no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, mas dos diversos Grupos Parlamentares.-----

--- Considerou ainda que deviam estar incluídos outros projectos que não estão, frisando que o Concelho de Santarém, vai perder quarenta e cinco por cento das verbas incluídas no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central de dois mil e três. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **PETROGAL, S.A. - PETRÓLEOS DE PORTUGAL**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Edifício Galp, Município de Lisboa, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada da Rotunda do Hospital, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Na sequência da reunião camarária realizada em vinte e nove de Setembro último, foi deliberado notificar o interessado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo (audiência prévia dos interessados), sobre o indeferimento da pretensão em causa. -----

--- Assim veio o requerente apresentar a exposição que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) Um – A requerente foi notificada da intenção da Câmara Municipal de Santarém de considerar não viável a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no prédio urbano descrito no Conservatória do Registo Predial sob o número onze mil quinhentos e noventa e dois, livro B-trinta, e inscrito na matriz sob o artigo três mil novecentos e quarenta e um e que se situa em Vale de Estacas, a que se refere o pedido de informação prévia à margem identificado. -----

--- Dois – Entende a ora requerente que a instalação do referido equipamento se traduzirá numa melhoria significativa da envolvente urbanística e das acessibilidades que servem a freguesia de São Salvador, no concelho de Santarém, e por outro lado prestará uma valiosa oferta de serviços aos Municípios dessa Edilidade nas melhores condições de segurança, conforto e bem estar, contribuindo assim para a melhoria da sua qualidade de vida. -----

--- Nestes termos requer a V. Exas. se digne promover a reapreciação do referido pedido de informação prévia, disponibilizando-se desde já a prestar quaisquer esclarecimentos necessários para o melhor entendimento deste projecto, e proceder às eventuais alterações que forem entendidas como convenientes, tendo em vista a prestação do melhor serviço possível à população do Concelho de Santarém em geral e da freguesia de São Salvador em especial.” -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, realizar uma reunião com os interessados a fim de se chegar a um consenso para tomada de uma decisão final. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **CARLOS MANUEL MARTINS NEVES, UNIPessoal, Limitada**, com sede na Rua Escola Regentes Agrícolas, lote um, Senhora da Guia, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, no lugar da sua sede. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Pretende o requerente saber qual a viabilidade de construção de um Posto Abastecedor de Combustíveis Líquidos, a levar a efeito no lote um do loteamento (alvará número dezoito/oitenta e seis) sito na Rua Escola Regentes Agrícolas, na Freguesia de São Salvador. -----

--- A presente proposta contempla a utilização do rés-do-chão do edifício habitacional existente, como zona de apoio ao posto de abastecimento de combustíveis a criar na frente do lote. -----

--- Em Reunião de Câmara, realizada em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi aprovada a alteração ao presente alvará de loteamento, no sentido da mudança de uso, do rés-do-chão do prédio construído no lote um, de habitação para serviços (oficina). -----

--- Dado que a proposta prevê a execução de construção (colocação de depósitos enterrados e demais equipamento integrante da instalação de um posto de abastecimento de combustíveis) na frente do lote, em zona non aedificandi, entende-se que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada. -----

--- Analisando a planta síntese do loteamento e os demais elementos do processo do loteamento, referentes às alterações aprovadas em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, verifica-se que, para o interior do presente lote estão previstos três lugares de estacionamento, definidos de acordo com o especificado na Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Com a adopção da presente proposta, verifica-se que esses três lugares de estacionamento seriam fisicamente inviabilizados. -----

--- Face ao exposto, entende-se que a proposta não reúne condições de ser viabilizada. -

--- Deverá no entanto solicitar-se parecer à Divisão de Equipamento e Trânsito do Departamento de Obras Municipais, no sentido de se pronunciar sobre a circulação viária no local face à instalação do equipamento em causa na zona.” -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- “Considerando os motivos invocados na minha informação anterior (constante do processo), sou de parecer que é irrelevante promover-se uma alteração ao alvará de loteamento com o intuito de viabilizar a instalação do posto de abastecimento no local,

uma vez que não existem condições de segurança e de circulação que permitam viabilizar a pretensão, dada a redução do número de faixas da via e o reduzido espaço frente à edificação no lote. -----

--- Assim, e de acordo com a opinião já transmitida pelo Departamento de Obras Municipais, proponho que a pretensão não seja viabilizada.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações técnicas atrás transcritas. -----

--- De **JOSÉ DA ENCARNAÇÃO PEREIRA**, residente na Rua Manuel Teixeira Gomes, número cinquenta e nove – primeiro esquerdo, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para construção e instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, com edifício destinado a loja de conveniência, no lugar de Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “O requerente solicita viabilidade para a construção de uma instalação de abastecimento de combustíveis e um edifício destinado a loja de conveniência, snack bar e escritório, numa parcela de terreno localizada ao quilómetro cinquenta e três vírgula novecentos e trinta da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, em Alqueidão do Mato na Freguesia de Alcanede. -----

--- **UM - Antecedentes.** -----

--- Em anterior informação técnica, datada de quinze de Outubro último (constante do processo), refere-se que a pretensão não reúne condições de viabilização, face ao facto de a propriedade se situar integrada em área da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- O facto anteriormente referido, contraria o disposto no artigo treze do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, o qual refere que, “...qualquer acto ou iniciativa que se traduza na destruição do coberto vegetal...”, é proibido em área de Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **DOIS - Exposição apresentada pelo requerente, ao abrigo do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.** -----

--- Após o requerente ter tomado conhecimento do teor da referida informação técnica, ao abrigo do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, vem o mesmo apresentar exposição escrita.-----

--- Da análise das justificações apresentadas entende-se que as mesmas não são válidas, face ao facto objectivo da pretensão contrariar dispositivos legais, nomeadamente, o Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- **TRÊS - Conclusão.**-----

--- Considerando que a pretensão contraria o disposto no artigo treze do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, dado a parcela de terreno se situar em domínios da Reserva Ecológica Nacional, reitera-se o exposto na anterior informação técnica, ou seja, nas actuais condições a pretensão não reúne condições de viabilização.”-----

--- Ainda pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi informado que deverá inviabilizar-se a pretensão conforme proposto, esclarecendo-se que o local assinalado, sendo integrado na Reserva Ecológica Nacional não é susceptível do uso pretendido e que a carta topográfica não contém a mesma informação da planta cadastral.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações atrás transcritas.-----

--- **B) LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente a **Informação número duzentos e trinta/dois mil e três**, da Divisão de Infraestruturas e Saneamento, sobre a ligação da Rede Pluvial da parte Norte do loteamento sito na Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciado pelo alvará número quinze/dois mil e dois, em nome de **L.P. Nobre, Limitada**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente à questão colocada pelo Urbanizador sobre a solução de ligação do lado Norte ao lado Sul do loteamento informamos o seguinte:-----

--- **Um** – Durante o processo de aprovação do projecto de infraestruturas foi proposta esta solução pelo projectista, tendo sido dado parecer desfavorável, não só porque o lado

Norte da urbanização constitui uma bacia hidrográfica diferente da do lado Sul e por isso com um escoamento de águas pluviais diferentes, mas também porque no lado Sul existe já uma rede municipal pluvial dimensionada para o escoamento de água afluente a esta bacia.-----

--- **Dois** – Conforme se verifica pela cópia do levantamento cadastral, bem como de algumas cotas assinaladas, existiu uma bacia hidrográfica natural no lado Norte com uma linha de água que escoaria as águas afluentes a essa bacia.-----

--- **Três** – Na sequência dos relatos emitidos por diferentes entidades, essa linha d'água não existe actualmente, visto que foi entretanto aterrada pelo terreno das instalações da UNICER.-----

--- **Quatro** – Quando, por factores diversos é anulada uma linha de água, é obrigatório proceder ao seu desvio para permitir o escoamento anterior conforme indicação do Código Civil (artigo mil trezentos e cinquenta e um).-----

--- **Cinco** – De acordo com as normas técnicas de engenharia o dimensionamento de uma secção para escoamento de águas pluviais deverá ser executado para toda a bacia hidrográfica onde afluem águas pluviais deverá ser executado para toda a bacia hidrográfica onde afluem águas pluviais, pelo que qualquer rede a jusante terá de incluir a área de todos os terrenos da mesma bacia a montante.-----

--- **Seis** – Perante a situação actual, verifica-se durante a ocorrência de pluviosidade no local que as águas superficiais provenientes do lado Norte da urbanização se dirigem para um ponto que confina com as instalações da UNICER, o que vem confirmar que o dimensionamento da rede pluvial da UNICER deveria contemplar a bacia do lado Norte desta Urbanização.-----

--- Somos, em face do exposto, de parecer que as águas pluviais da parte Norte do loteamento deverão ser ligadas à rede pluvial da UNICER, conforme já anteriormente opinámos sobre o assunto, visto que esta parte do loteamento está incluída na mesma bacia hidrográfica da UNICER.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, dado que a UNICER, não está receptiva a esta ligação. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO**

- Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos do ponto oito.três.um.dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Orçamento** – número vinte e dois, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quatro mil euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quatro de Novembro, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA E RUA SERPA PINTO – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por

unanimidade, ratificar os termos do protocolo em epígrafe subscrito pelo senhor Presidente em quatro do corrente mês, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **PROJECTO “ESCOLAS DE DESPORTO – CENTROS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA” – CONTRATO-PROGRAMA COM A ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e oitenta e oito, de dezassete de Fevereiro de dois mil e três, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente da Câmara aprovando o projecto indicado em cima, venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a aprovação do contrato-programa que se anexa à presente informação; tendo como principais elementos de referência:-----

--- a) comparticipação financeira relativa a monitor: duzentos euros por Centro por mês;

--- b) comparticipação financeira relativa a despesas de transporte: cem euros por Centro por mês;-----

--- c) regime financeiro: cinco mil euros a trinta de Abril de dois mil e três; mil e quinhentos euros a trinta e um de Maio de dois mil e três; mil euros a trinta de Junho de dois mil e três; perfazendo um total de sete mil e quinhentos euros para o presente ano lectivo;-----

--- d) prazo de validade correspondente aos meses de Fevereiro a Junho de dois mil e três.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa em epígrafe, assumindo os respectivos encargos, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** –

Em continuação do deliberado na última reunião, pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número cinquenta e sete, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número cinquenta e seis e das questões suscitadas em reunião de Câmara de três de Novembro de dois mil e três, apresenta-se a proposta de alteração do regulamento e tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais com a comparação das taxas actualmente praticadas e com as taxas a praticar.-----

--- Cumpre esclarecer que as taxas relativas à emissão de licenças de ruído e de licença de recinto de espectáculos e divertimentos públicos actualmente praticadas são as previstas no Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, no capítulo de “Licenças ou autorizações de funcionamento em legislação específica”, que não estabelecem qualquer distinção entre os diversos tipos de licença, e que, para além de suscitarem contestação pelo seu valor, não têm em conta as entidades que as requerem nem o período de tempo a que se reportam.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações propostas, com excepção da alínea c) do número quatro, do artigo primeiro do Capítulo I, onde se deverão manter as taxas actuais.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- A proposta de alteração fica anexa à presente acta (Documento IV) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pela Técnica

Superior de Gestão, Dr.ª Maria Vicente Mendes, do **Serviço de Património**, foi presente a Proposta de Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da Câmara

Municipal de Santarém, que fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento em epígrafe, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E REGULAMENTO DO CARGO DE PROVIDOR MUNICIPAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de permitir uma apreciação mais aprofundada dos documentos pelo Executivo Municipal.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO INFANTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de permitir uma apreciação mais aprofundada dos documentos pelo Executivo Municipal.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE** –

Na sequência das preocupações que têm vindo a ser levantadas pelo Executivo Municipal relativamente à necessidade de reabilitação dos núcleos da Ribeira de Santarém e Alfange, foi presente o processo em epígrafe, tendo o **senhor Presidente** começado por salientar o interesse histórico, arquitectónico e paisagístico daquela zona, que se torna urgente preservar e proteger.-----

--- A este propósito aludiu ao Decreto número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho, que declarou como área crítica de recuperação e reconversão a referida zona, delimitada na planta anexa àquele diploma, tendo em vista facultar à Câmara Municipal o enquadramento jurídico indispensável às necessárias intervenções, de forma a impedir a contínua degradação do património construído e possibilitar a sua reabilitação e renovação urbanas, em termos adequados. -----

--- De igual modo – prosseguiu – o referido diploma concedeu a este Município, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares dos terrenos ou de edifícios situados na área crítica de recuperação e reconversão urbanística, por um período de dois anos, o qual terminou em vinte de Junho de dois mil e três. -----

--- Assim, uma vez que subsistem as razões que levaram à concessão do direito de preferência e a fim de que a Câmara Municipal possa promover as acções tendentes à recuperação e reconversão urbanística da referida área e possa concretizar os objectivos do REHABITA - Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas, criado pelo Decreto-Lei número cento e cinco/noventa e seis, de trinta e um de Julho, o **senhor Presidente** propôs que se mantenha a declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística e a respectiva delimitação e que se solicite ao Governo a concessão de novo direito de preferência, pelo período de três anos. -----

--- Após alguma troca de impressões o senhor Presidente submeteu o assunto a votação tendo sido deliberado por unanimidade: -----

--- Um – Concordar com a declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística da Zona da Ribeira de Santarém e Alfange, conforme já estabelecido no artigo primeiro do Decreto-Lei número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho.

--- Dois – Solicitar ao Governo a concessão de novo direito de preferência, pelo período de três anos, nas transmissões a título oneroso entre particulares, dos terrenos ou edifícios situados na área crítica de recuperação e reconversão urbanística da zona da

Ribeira de Santarém e Alfange, delimitada na planta anexa ao Decreto número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho.-----

--- Três – Remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **DIREITO DE PLENO USO DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO MOUCHÃO DAS PRAIAS – FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** –

Foi presente uma carta do senhor António Mário Rodrigues Ribeiro solicitando que lhe seja reconhecido o direito de pleno uso do prédio sito no Mouchão das Praias, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que havia doado à Câmara em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.-----

--- Na sequência desta carta, o serviço de Património prestou a informação número trinta e seis, de vinte e cinco de Agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis o senhor António Mário Rodrigues Ribeiro doou à Câmara Municipal de Santarém, pelo valor de duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta escudos, o direito de superfície dum terreno com a área de cinquenta e três mil oitocentos e sessenta metros quadrados (de acordo com a escritura), sito no Mouchão das Praias.-----

--- A escritura de doação, não refere o período de tempo durante o qual a Câmara Municipal deteria a titularidade do direito de superfície.-----

--- O artigo mil quinhentos e trinta e seis, número um, alínea a) do Código Civil estatui que o direito de superfície se extingue, na falta de fixação de prazo, quando no prazo de dez anos não for levado a efeito o destino para o qual o prédio foi doado, pelo que nos termos da lei civil é nosso entendimento estar extinto tal direito.-----

--- Foram solicitadas certidões à Conservatória do Registo Predial e Serviço de Finanças, constatando-se que o direito de superfície do prédio em causa, nunca foi registado a favor desta Câmara Municipal.-----

--- Assim, afigura-se-nos que o referido requerimento, vem invocar um direito de que actualmente o requerente já goza. -----

--- Contudo, como tal direito foi avaliado, em vinte e quatro de Julho de dois mil, pela Comissão de Avaliação por cinco milhões e quatrocentos mil escudos, constituindo assim parte do Fundo Patrimonial desta Câmara Municipal, sugerimos que seja recolhido o competente parecer jurídico.” -----

--- O **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número cento e trinta e dois, de onze de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Um – Na esteira da informação número trinta e seis, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e três, do Serviço de Património, é mencionado que, por força da alínea a) do número um do artigo mil quinhentos e trinta e seis do Código Civil, o direito de superfície se extinguiu, na medida em que tendo a doação se destinado a fins de recreio, desporto e turismo, designadamente para implantação de obras a favor da juventude, tais intervenções nunca se concretizaram. -----

--- Dois – Para comprovar tal situação, importa o seguinte: -----

--- a) Que o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais informe se confirma tal situação, ou seja a não utilização, pelo período de dez anos, daquela parcela de terreno para os fins consignados; -----

--- b) Que a Junta de freguesia se pronuncie sobre esta situação, ou seja a não utilização, pelo período de dez anos, daquela parcela de terreno para os fins consignados. -----

--- Três – Em face desta comprovação, sugere-se que o processo seja remetido ao senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para dar concretização ao solicitado pelo requerente.” -----

--- Face à confirmação da não utilização da parcela de terreno para os fins consignados, pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, foi presente a informação número quarenta e cinco, de sete do corrente ano, do seguinte teor: -----

--- “Depois de compulsados os diversos documentos e informações produzidas pelos Serviços sobre o assunto e apesar do direito de superfície do prédio em causa nunca ter

sido registado a favor da Câmara Municipal de Santarém, não impediu que o mesmo fosse avaliado pela Comissão respectiva, pelo valor de cinco milhões e quatrocentos mil escudos, constituindo assim parte do Fundo Patrimonial da Autarquia. -----

--- Assim, sou de parecer, que a extinção do direito de superfície deve ser submetida ao Executivo Municipal, dado que foi deliberado em reunião de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, a aceitação da doação desta parcela de terreno (...)” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito de pleno uso do prédio em epígrafe pelo seu proprietário, senhor António Mário Rodrigues Ribeiro. -----

--- **AUMENTO DO CAPITAL DO CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS** – Tendo a firma NOTAI – Novas

Técnicas Agrícolas e Industriais, Limitada efectuado uma proposta de venda das acções (mil e oitocentas acções correspondentes a três por cento do capital social) que detém no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas à Câmara Municipal o Director Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes e o Consultor de Economia e Gestão, Dr. Francisco Pereira, produziram a informação número trinta e sete, de três de Outubro, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência da carta da NOTAI, Novas Técnicas Agrícolas e Industriais, Limitada, datada de dezasseis de Setembro findo, sobre o assunto em epígrafe, cumprenos informar V. Ex.^a do seguinte:-----

--- Um – A Câmara Municipal de Santarém dispõe actualmente de dez por cento no capital social do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Com a aquisição referida a sua participação subiria para treze por cento, o que, salvo melhor opinião, não representaria uma alteração significativa no “peso” da Autarquia no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Afigura-se-nos que só haverá interesse nesta aquisição se o Município de Santarém tiver delineado uma estratégia de futuras aquisições ou outras operações (tais como, subscrições em aumentos de capital) e que possam conduzir a uma posição maioritária no Capital.-----

--- Esta, é uma questão que tem que ser ponderada pelo Executivo Municipal.-----
--- Dois – Se a opção for pela aquisição haverá duas questões a considerar:-----
--- Dois ponto um – Avaliação do valor das acções da NOTAI:-----
--- Quanto a este aspecto, os signatários só poderão aferir se o valor proposto se afasta ou não do valor contabilístico das acções, que é determinado pela seguinte expressão:---

$$\left(\frac{\text{Activo-Passivo}}{\text{Número Total de acções representativas do capital do CNEMA}} \right)$$

--- Para tal será necessário aceder aos elementos contabilísticos do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- No entanto, cumpre-nos acrescentar que a avaliação de acções é uma matéria tecnicamente mais complicada do que a simples determinação do valor contabilístico, envolvendo outros parâmetros que os especialistas na matéria conhecem. Não é nossa intenção complicar os assuntos, mas achamos que a avaliação das acções deve ser feita por quem possa assegurar rigor e não uns meros “palpites” sobre o “valor potencial” dos referidos títulos.-----

--- Assim, salvo melhor opinião, julgamos que, se houver interesse na avaliação, tal tarefa deverá ser entregue a um revisor oficial de contas ou a outro técnico com conhecimento do assunto, (por exemplo os bancos têm serviços especializados na avaliação de acções).-----

--- Dois ponto dois – A outra questão prende-se com a forma de pagamento proposto (ou outro a acordar). Admitindo que a Câmara Municipal irá adquirir as acções da NOTAI, teria de dispor de quatrocentos e cinquenta mil euros, sendo dois terços em “cash” conforme se refere na carta da NOTAI. Ou seja, no caso de aquisição haverá que compatibilizar estes pagamentos com a liquidez da Autarquia que, como se sabe, se tem mostrado exígua, face a necessidades pendentes.-----

--- Dois ponto três – Em face do exposto e atendendo a que se espera que a curto prazo o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Sociedade Anónima, venha a proceder a um aumento de capital, parece-nos que nesta ocasião a

Câmara teria uma boa oportunidade de aumentar a sua participação no capital social adquirindo acções a um preço que tem todas as probabilidades de ser mais favorável do que o proposto pela NOTAI.” -----

--- Após contacto com o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas os senhores Director Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes e o Consultor de Economia e Gestão, Dr. Francisco Pereira, informaram o seguinte: -----

--- “De acordo com o fax enviado, em sete de Novembro de dois mil e três, pelo Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, é intenção deste órgão propor o aumento de capital da empresa, dos actuais trezentos mil euros para três milhões e trezentos mil euros, sendo, portanto o aumento de três milhões de euros.-----

--- No mapa dos actuais accionistas, verificamos que a Câmara Municipal de Santarém, para manter a sua proporção no Capital Social (dez por cento) terá de subscrever novas acções no valor de trezentos mil euros e se quiser ter maior participação no capital (no caso de haver accionistas que não “acompanhem” o aumento sugerido ou de ser deliberado outro maior) terá de definir-se qual a percentagem que poderá permitir à Câmara um maior “peso” interventivo na vida do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Em qualquer das situações, a Autarquia irá deparar-se, sempre, com um problema de liquidez, a curto prazo para realização do capital subscrito, pelo que é importante equacionar-se tal problema e actuar em consonância na assunção dos seus compromissos.----

--- Dois – Finalmente, cumpre-nos chamar a atenção para uma questão, que embora de pormenor, foi focada na informação número trinta e sete/DAF/dois mil e três, sobre a eventual aquisição de acções pela Câmara à NOTAI, Novas Técnicas Agrícolas e Industriais: Na carta que foi enviada por esta empresa é referido que a mesma possui mil e oitocentas acções representativas de três por cento do capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Agora, na listagem de accionista remetida, via fax, pelo CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados

Agrícolas, verificamos que a NOTAI possui mil e duzentas acções, representando dois por cento do Capital Social. -----

--- Certamente que se trata de lapso ou desfasamento temporal de informação de alguma das partes.”-----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- Um – Manter a proporção de dez por cento no capital social do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, podendo aumentar a sua participação até mais dez por cento do mesmo, no caso de haver accionistas que não pretendam acompanhar o aumento sugerido ou de ser deliberado outro maior. -----

--- Dois – Reequacionar a percentagem de participação no capital social se se verificar a possibilidade de algum accionista ficar com uma percentagem maioritária de acções. ----

--- Três – Criar as necessárias condições financeiras para a Câmara Municipal subscrever o aumento de capital social.-----

--- Quatro – Remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Os senhores Presidente e Vereador Manuel Afonso não participaram na votação deste assunto, por integrarem, respectivamente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. --

--- **ABONO PARA FALHAS DO AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião, a fim de serem esclarecidas dúvidas, designadamente sobre os montantes movimentados pelo funcionário em causa.

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereador José Andrade. -----

--- **PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PARQUE DE BRITAS – PEDIDO DE FRANCISCO DO ROSÁRIO FRAZÃO** – Pelo **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número oitenta e oito, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Industrial, senhor Joaquim do Rosário Frazão, veio solicitar, por carta de vinte e três de Outubro, o pedido de localização para a instalação de um parque de britas, situado junto à sua instalação de britagem em Pé de Pedreira da Freguesia de Alcanede.

--- Transpondo a localização para a planta de ordenamento, verifica-se que está inserida em espaço para indústrias extractivas e a sua expansão prevista no Plano Director Municipal, pelo que nada temos a opor à certificação de localização para o fim pretendido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de localização solicitada. ---

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereador José Andrade.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIPH - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO E FINANCIAMENTO NA RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PEDIDO DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CASANOVA** – Pelo Engenheiro

Civil, Jorge Soares Albergaria, da **Divisão de Gestão Urbanística**, foi presente a informação número duzentos e quarenta e um, de vinte e três de Setembro último, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do programa RECRIPH - Regime Especial de Participação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal, procedeu-se à vistoria ao edifício sito na Rua Dr. António Maria Galhordas, número quinze, na Freguesia de São Nicolau, para avaliação das obras necessárias a efectuar no imóvel em causa, no âmbito do Programa RECRIPH - Regime Especial de Participação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal. -----

--- Da vistoria efectuada ao local, verificou-se que o edifício apresenta a cobertura e a respectiva estrutura portante em madeira, em deficiente estado de conservação.-----

--- Constata-se ainda que a fachada principal do edifício encontra-se igualmente degradada, necessitando de obras de recuperação. -----

--- A proposta de intervenção abrange a reparação da cobertura incluindo a estrutura em madeira da mesma, assim como a recuperação da fachada principal do edifício.-----

--- Do valor apresentado no orçamento anexo ao processo, considerando a descrição dos trabalhos mencionados, de acordo com os propostos, considera-se que o valor total de vinte e um mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos (com IVA incluído à taxa de cinco por cento), se considera equilibrado para as características dos trabalhos a efectuar.-----

--- Na posse dos elementos integrantes do programa RECRIPH - Regime Especial de Participação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal, procedeu-se ao cálculo das participações provisionais por parte desta Autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, as quais se indicam no seguinte quadro: -----

| | |
|---|-------------------|
| Valor global das obras a realizar (c/ IVA à taxa de 5%) | 20.949,50 € |
| COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA | 1.759,76 € |
| Comparticipação do I.G.A.P.H.E. | 2.639,64 € |
| Comparticipação Total | 4.399,40 € |
| Valor a suportar pelo requerente | 17.597,58 € |

--- Na realização dos trabalhos, anteriormente mencionados na presente informação, deverá o empreiteiro garantir as condições de segurança dos transeuntes e bens, nas zonas limítrofes da execução da obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a participação sugerida, no montante de mil setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente e Vereador José Andrade. -----

--- **SUBSÍDIO PARA ARRENDAMENTO** – **PEDIDO DE ADRIANO RODRIGUES PARANHOS** – Pela Técnica Superior de Educação de Segunda Classe,

Dr.^a Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e doze, de dez de Setembro último, do seguinte teor: ----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex.^a, em reunião de Câmara de vinte de Maio de dois mil e dois, foi aprovado a atribuição de subsídio de renda no valor de cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos (correspondendo a cinquenta por cento do valor total da renda – duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), a pagar ao proprietário da habitação arrendada pelo Agregado Familiar de Adriano Rodrigues Paranhos sito na Rua do Açude número três no Vale de Santarém, até à data do seu realojamento em Habitação Municipal previsto para o Bairro a construir em Vale de Estacas. -----

--- Verificando-se que o proprietário da referida habitação não renovou o contrato, o requerente recorreu a novo arrendamento, na Rua António Vicente Júnior número treze rés-do-chão Vale de Estacas, a vigorar a partir do presente mês, com um encargo mensal de duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. -----

--- Assim, propõe-se que o valor do subsídio aprovado (cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos), passe a ser emitido, em nome de Esmeralda da Silva Amaral Gonçalves, proprietária da nova habitação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o apoio de cinquenta por cento, aprovado na reunião de Câmara de vinte de Maio de dois mil e dois, que actualmente corresponde a cento e doze euros e vinte e três cêntimos por mês, face ao novo arrendamento. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e José Andrade. -----

--- **PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO** –

LÚCIA MARIA NUNES GASPAR - Pela Técnica Superior de Educação de Segunda Classe, Dr.^a Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil e vinte e nove, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

---“Lúcia Maria Nunes Gaspar, residente na Rua Henrique Dias Vigário número dezoito, primeiro andar na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, vem solicitar o apoio no pagamento de rendas em débito.-----

---O Contrato de Arrendamento está em nome de João José Nunes Viegas, companheiro da requerente, sendo a renda no valor de duzentos e vinte euros mensais, com o ultimo pagamento feito em Junho de dois mil e três.-----

---Assim, e face à inexistência de condições para pagamento das rendas em débito e de acordo com as informações prestadas pela proprietária, senhora Dulce Penteado, propõe-se atribuição de seiscentos e sessenta euros, referente a três meses de renda.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seiscentos e sessenta euros, referente a três meses de renda. -----

--- **PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA – CRISTINA MARIA MARQUES CARVALHO** - Pela Técnica Superior de Educação de Segunda Classe, Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a seguinte informação:-----

--- “Na sequência do solicitado por V. Ex.ª informo que a requerente já não habita na Calçada Mem Ramires, arrendou outra habitação na Avenida dos Combatentes número sessenta e seis porta número dois. Na presente data encontra-se desempregada não tendo direito a subsídio de desemprego. Requereu Rendimento Social de Inserção aguardando deferimento. O Centro Distrital de Segurança Social tem apoiado a requerente no pagamento de despesas de água e electricidade.-----

--- Face ao exposto, propõe-se que o apoio dado seja no valor de quatrocentos e cinquenta euros, correspondendo a dois meses, enquanto a requerente aguarda pelo deferimento do Rendimento Social de Inserção.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quatrocentos e cinquenta euros referente a dois meses de renda. -----

--- **TRANSFERÊNCIA DE AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA GRACA SARAMAGO SERRÃO, RESIDENTE NO LOTE C, NÚMERO QUATRO DO**

BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN - Pela Técnica Superior de Educação de Segunda Classe, Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil e cinquenta e dois, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Dando sequência ao processo de transferência dos Agregados Familiares residentes no Lote C e D do Bairro supra indicado e face à oferta do mercado privado, propõe-se a transferência do Agregado Familiar de Maria da Graça Saramago Serrão, para uma habitação com quatro assoalhadas sita na Rua Padre Inácio Piedade, em Santarém (responsável pelo arrendamento o senhor Engenheiro Adriano Monteiro) com uma renda mensal de trezentos e cinquenta euros.-----

--- Mais se propõe que o titular do contrato de arrendamento seja esta Câmara Municipal e que passe a vigorar a partir do dia um de Novembro próximo, com um encargo inicial de setecentos euros (correspondendo a caução mais um mês), sendo a comparticipação da família de duzentos e trinta euros, mensais. -----

--- (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência proposta, assumindo os respectivos encargos, no montante de setecentos euros com a celebração do contrato de arrendamento e mais cento e vinte euros por mês. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – PINTURA DE ESCOLAS – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Na sequência de um pedido de subsídio da Junta de

Freguesia de Pombalinho para pintura das escolas da freguesia, o senhor **Vereador Joaquim Neto**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando tratar-se de trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal e carecendo o edifício da pintura, refira-se que já no ano transacto a Junta de Freguesia e as professoras haviam solicitado a realização dos trabalhos, proponho a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia do Pombalinho no montante de sete mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, dado tratar-se de uma competência da Câmara Municipal. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE DADOS RELATIVOS A SUBSÍDIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José

Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil e cinquenta e oito, de vinte do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da actualização de dados posteriores à elaboração das informações aprovadas em Reunião de Câmara a seis de Outubro de dois mil e três.-----

--- - Número novecentos e nove de doze de Setembro de dois mil e três – “Verbas de Expediente e Limpeza para o ano Lectivo dois mil e três/dois mil e quatro – Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância”. -----

--- - Número novecentos e trinta e nove de dezoito de Setembro de dois mil e três – “Educação Pré-escolar – Subsídios para componente de Apoio à Família – Ano Lectivo dois mil e três/dois mil e quatro”.-----

--- - Número novecentos e trinta e cinco de dezoito de Setembro de dois mil e três – “Atribuição de subsídios para material didáctico e de desgaste”.-----

--- Resulta alteração do total das verbas aprovados **em menos trezentos e quarenta e seis euros**, pelo que se solicita a substituição dos quadros iniciais pelos que constam na presente informação.” -----

--- Os mencionados quadros ficam anexos à presente acta (Documento VI), dispensando-

-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **DESLOCAÇÃO DE GRUPOS DE FOLCLORE E TUNA AOS ARQUIPÉLAGOS DA MADEIRA E AÇORES E ESPANHA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** – Pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão, foi

presente a informação número novecentos e sessenta e oito, de vinte e dois de Setembro último, do seguinte teor:-----

--- “Como é do conhecimento geral, o Verão é a altura em que os Grupos Artísticos são mais solicitados para participar em Festas e Festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal quer no estrangeiro. -----

--- Neste contexto, algumas Associações do concelho foram convidadas a participar em festivais, solicitando assim, apoio financeiro para efectuarem as respectivas deslocações.

--- Assim, no seguimento da informação oitocentos e quinze/dois mil e três, de onze de Agosto, tendo por base a tabela de deslocações aos Grupos Artísticos do Concelho que consta na Informação número cento e setenta e sete/noventa e sete, de seis de Agosto, venho por este meio propor que sejam atribuídos os seguintes valores aos grupos respectivos, como forma de apoio, conforme o quadro de apoio que se segue: -----

| Data | Grupo | Destino | Apoio |
|----------------|--|---------------------------------|--------------|
| 3 a 10 Julho | Grupo Etnográfico da Portela das Padeiras | Madeira (Funchal) | 900 € |
| 1 a 6 Agosto | Rancho Folclórico do Vale de Santarém | Açores (S. Miguel) | 900 € |
| 6 a 9 Setembro | Rancho Folclórico da Romeira | Espanha (Ferreira de Valadouro) | 600 € |
| 1 a 5 Outubro | Scalabituna – Tuna Instituto Politécnico de Santarém | Madeira (Funchal) | 600 € |

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios propostos na informação atrás transcrita.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Circular número cento e cinquenta e três, de cinco do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, do seguinte teor: -----

--- “Sem prejuízo de observações adicionais que venham a ser suscitadas nos próximos dias, pelo aprofundamento da análise da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, o presente Parecer aborda as principais questões que respeitam à

actividade do Poder Local, em sequência aliás das considerações prévias à apresentação da Proposta de Lei, aprovadas pelo Conselho Directivo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses em trinta de Setembro de dois mil e três. -----

--- Um – Fundos Municipais-----

--- Constatase que, no que se refere ao cálculo do montante global dos Fundos Municipais, não é cumprida a Lei de Finanças Locais, no seu artigo quinto. -----

--- Esta situação intolerável deriva do facto de o Governo não ter considerado, nos montantes globais de cobrança de IRS, IRC e IVA de dois mil e dois, as receitas de tais impostos obtidas no final daquele ano, ao abrigo do então designado “perdão fiscal”. Trata-se de mil e vinte e seis vírgula cinco milhões de euros, dos quais cabem cento e quatro vírgula quatro milhões aos Municípios e oito vírgula cinco milhões às Freguesias, nos termos da Lei das Finanças Locais (artigo décimo) valores estes a que haverá que deduzir parcialmente os reforços introduzidos através do número três do artigo décimo primeiro da proposta de Lei.-----

--- Trata-se de uma situação intolerável, manifestamente ilegal e imoral, que foi inicialmente escondida à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, correspondendo a uma prática de relacionamento institucional menos séria e eticamente inaceitável da parte de quem a praticou. Esta prática não poderá deixar de ter consequências futuras no espírito de boa-fé institucional e sentido de Estado com que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses sempre trata os problemas nacionais.-----

--- Dois – Endividamento municipal-----

--- Dois.um – A Proposta de Lei mantém, também aqui, a suspensão, na prática, da Lei das Finanças Locais, no seu artigo vinte e quatro. -----

--- Dois.dois – Regista-se a introdução de uma alteração, em relação ao Orçamento de estado para dois mil e três, a qual cria excepções em relação aos empréstimos destinados ao financiamento de projectos com participação de Fundos Comunitários, através de critérios a autorizar por despacho ministerial, ouvida a ANMP – Associação Nacional de

Municípios Portugueses. É claro que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses rejeita esta metodologia. -----

--- Dois.três – Regista-se ainda que se mantém a situação referente ao acesso ao crédito para habitação social, o qual continua a ser tido em conta para o cálculo do endividamento líquido global, o que, na prática, impede a sua utilização pelos Municípios. Este impedimento é claramente repudiado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- Dois.quatro – Em ambas as situações referidas em dois.dois e em dois.três, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses deixa claro que os empréstimos destinados ao financiamento de projectos com a comparticipação de Fundos Comunitários e a Habitação Social não podem ser tidos em conta para o cálculo de capacidade de endividamento, e têm de ser considerados fora do âmbito do rateio referido no número três do artigo vinte da Proposta de Lei. -----

--- Dois.cinco – Continuando a desconhecer-se os resultados do segundo rateio para endividamento em dois mil e três, que o governo se obrigou a fazer, tendo por base os saldos resultantes de Municípios que não recorreram ao crédito, será de supôr que o endividamento no final de dois mil e três venha a ser inferior ao do final de dois mil e dois, situação que só por si justificaria o aligeiramento das medidas proibitivas e restritivas agora repetidas pelo Governo, reforçando o que ficou expresso em dois.um e em dois.dois. -----

--- Dois.seis – Salienta-se que estas medidas são claramente contraditórias com o facto de o crescimento do investimento dos Municípios ser claramente superior ao crescimento da respectiva despesa corrente, ao contrário do que se verifica com a Administração Central. -----

--- Dois.sete – Estas medidas levam a um esvaziamento do conteúdo da autonomia financeira ou – o que é igualmente atentatório para esse princípio constitucional – ao seu cumprimento apenas casuístico e temporário, inovação que constitui um retrocesso na evolução do quadro financeiro autárquico do actual Estado de Direito Democrático. -----

- Três – Sisa de dois mil e três-----
- Três.um – Continua a registar-se, como a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses antecipadamente previra, uma brutal quebra na cobrança de Sisa em dois mil e três, provocada pela redução de taxas não acompanhada de medidas correctivas complementares. -----
- A Proposta de Lei reafirma o compromisso político já anteriormente expresso pelo Governo, consubstanciado no artigo terceiro da Lei número catorze/dois mil e três, de trinta de Maio, de que haverá lugar à compensação dos Municípios. -----
- Três.dois – Não foi entretanto possível detectar quaisquer mecanismos de compensação por quebras de receitas de Sisa, por um período de dez anos, para os Municípios afectados pelos incêndios do verão de dois mil e três. -----
- Quatro – Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais -----
- Quatro.um – A Proposta de Lei prevê afectar uma verba de dois milhões e meio de euros para actividades das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais já existentes ou que venham a ser criadas, até trinta e um de Março. Esta verba é claramente insuficiente para os fins em vista.-----
- Quatro.dois – Prevê-se ainda na Proposta de Lei que o Governo possa legislar sobre as formas de contratualização de competências a delegar nas Áreas Metropolitanas e nas Comunidades Intermunicipais, bem como a transferência das verbas necessárias para o exercício das competências nelas delegadas, medidas que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses considera indispensáveis à implementação daquelas novas instituições.-----
- Cinco – Transferência de Competências -----
- A proposta de Lei autoriza o Governo a legislar no sentido de prorrogar o prazo, já esgotado, para concretização das transferências de competências para os Municípios até ao fim de dois mil e quatro, procedendo à respectiva regulamentação e podendo processar as transferências de verbas correspondentes. -----

--- O Governo é ainda autorizado a regulamentar os poderes tributários dos Municípios, conforme estabelecido na Lei de Finanças Locais e por cumprir desde mil novecentos e noventa e nove, nesta matéria. -----

--- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses considera adequado este conjunto de autorizações legislativas. -----

--- Seis – Obrigações Municipais-----

--- O Governo é ainda autorizado a legislar para regulamentação da emissão de obrigações municipais. -----

--- Sete – Taxas Municipais -----

--- Sete.um – A Proposta de Lei propõe-se autorizar o Governo a legislar em matéria de taxas municipais quanto a extração de matérias inertes, em explorações a céu aberto e quanto a ocupação do domínio público municipal por empresas de comunicações e de distribuição de gaz, todas elas matérias em que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses tem referido a necessidade de adequada regulamentação. -----

--- Sete.dois – O Governo propõe-se ainda a legislar sobre taxas municipais relativas à instalação de antenas dos operadores de telecomunicações móveis e relativas à instalação de antenas parabólicas. -----

--- Sete.três – Incompreensivelmente, a Proposta de Lei não inclui a criação de taxas municipais sobre a comercialização de madeiras, nem sobre a estadia de hóspedes em estabelecimentos hoteleiros, matérias que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses continua a considerar deverem ser implementadas. -----

--- Oito – Imposto sobre Veículos-----

--- Os valores do Imposto sobre Veículos são actualmente em dois por cento, acompanhando a taxa de inflação prevista pelo Governo para dois mil e quatro, conforme vem sendo acordado com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses há já diversos anos. -----

--- Nove – Transportes Escolares-----

--- A verba inscrita para transportes escolares é idêntica à do ano de dois mil e três, destinada a compensar os encargos suportados com o alargamento da escolaridade obrigatória aos sétimos, oitavos e nonos anos. -----

--- Este valor será assim insuficiente, tendo em conta a necessidade de introduzir compensações pelos alargamentos da rede de transportes escolares provocados pelo encerramento de postos de Ensino à Distância/Telescola. -----

--- Dez – Cooperação Técnica e Financeira -----

--- Apesar de as verbas destinadas à cooperação técnica e financeira (contratos-programa) e a auxílios financeiros às autarquias locais terem, em dois mil e três, diminuído significativamente, em relação à espiral de aumento que se vinha verificando até dois mil e dois, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses mantém a sua posição de completa discordância, com a prática indesejável de contratos-programa avulsos, em violação do estipulado no artigo da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove e sem que os mesmos sejam objecto de adequada publicação por município, sector e programa. A isto acresce o facto de nunca terem sido explicitados, em rubricas próprias, os montantes destinados à Cooperação Técnica e Financeira em relação a todos os restantes Ministérios – que não o das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente -, em que existem situações de acordos, protocolos ou contratos-programa com os Municípios. -----

--- Onze – Retenções para CCDRL'S – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais e para a DGAL - Direcção Geral de Autarquias Locais -----

--- Continua a ser feita a ilegítima dedução de zero vírgula dois por cento do FBM - Fundo Base Municipal, do FGM - Fundo Geral Municipal e do FCM - Fundo de Coesão Municipal, para despesas com o pessoal da Administração Central, situação com que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses reafirma a sua discordância absoluta. -----

--- Doze – Habitação Social-----

--- Por via das já atrás referidas restrições ao endividamento, todas as formas de intervenção municipal em matéria de Habitação Social estão praticamente inviabilizadas, quer no que se refere às construções de novos fogos, quer à recuperação de habitação degradada. Torna-se necessário que se viabilizem novas formas de intervenção nesta área, nomeadamente através dos Fundos Imobiliários. -----

--- Para este efeito, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado deverá conter mecanismos que tornem expeditos os contratos a celebrar entre o INH - Instituto Nacional de Habitação, as Câmaras Municipais e os Fundos Imobiliários, nomeadamente através da dispensa de concursos. Simultaneamente, deverão ser introduzidas medidas fiscais de incentivo à intervenção dos Fundos nesta área, medidas essas específica e unicamente aplicáveis aos contratos com esse objectivo. -----

--- Treze – Em conclusão -----

--- Treze.um – O principal problema, na óptica do Poder Local contido na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, é o que se refere à inaceitável violação de Lei de Finanças Locais, face à atrás referida exclusão das receitas obtidas com o “perdão fiscal” de dois mil e dois, no que se refere ao cálculo do montante global dos Fundos Municipais. -----

--- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses nunca aceitará esta grosseira violação da Lei de Finanças Locais, agravada pela má-fé de quem a construiu e a procurou ocultar. -----

--- Treze.dois – Também no que se refere ao endividamento, as preocupações da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses são relevantes e, em particular, quanto aos factos de a habitação social estar praticamente inviabilizada e as e as obras cofinanciadas por Fundos Comunitários ficarem gravemente limitadas, ao não serem claramente excluídas das normas restritivas novamente impostas aos Municípios. -----

--- Esta situação implica a continuação da paralisação da construção de habitação social em todo o País (incluindo o Plano Especial de Realojamento) e graves limitações ao

acesso dos Municípios aos Fundos a que têm direito, nos termos do Regulamento do Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- O crédito para a Habitação Social e para as obras cofinanciadas por Fundos Comunitários tem de ser mantido excluído do cálculo de capacidade de endividamento, nos termos da Lei de Finanças Locais, e têm de ser considerados fora do âmbito do rateio referido no número três do artigo vinte da Proposta de Lei. -----

--- O limite zero para o aumento do endividamento líquido anual é um verdadeiro exagero, em especial quando se consta que, para a administração Central, as regras não são as mesmas. -----

--- Treze.três – Destas medidas que, mais do que discutíveis, são incompreensíveis e inaceitáveis, resultarão prejuízos directos, para as populações respectivas que não verão novas casas, nem infraestruturas fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.---

--- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses sugere aos Municípios que, em reuniões das Câmaras e Assembleias Municipais, debatam e avaliem a situação que está a ser criada e os seus efeitos concretos no concelho.-----

--- Treze.quatro – A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses considera assim os artigos onze e vinte da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, injustos, discriminatórios e absolutamente inadequados à realidade do País, rejeitando-os.-----

--- Treze.cinco – Tendo em conta os problemas detectados e já referidos nos pontos um, dois, três, quatro.um, sete.três, nove, dez e onze, que abrangem situações de suspensão da Lei de Finanças Locais, a que acrescem outras situações lesivas dos interesses dos Municípios e respectivas populações, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses emite parecer inequivocamente desfavorável à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro. -----

--- Treze.seis – Perante a gravidade da situação, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses irá solicitar o agendamento de audiências urgentes com o Governo, com a Assembleia da República e com o Senhor Presidente da República.-----

--- Treze.sete – No caso de, até ao dia cinco de Novembro, para o qual está convocada reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo não ter procedido à correcção da violação da Lei referida em treze.um, o Conselho Directivo apresentará ao Conselho Geral uma proposta de acções a desenvolver condicentes com a situação que então se verificar.” -----

--- O **senhor Presidente** disse subscrever esta posição do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- Foi tomado conhecimento.-----

--- Informação do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, remetendo relatório final da Comissão Organizadora da Semana Europeia da Mobilidade dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e oito, de vinte e dois do mês findo, do **Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental**, dando conhecimento do projecto de Educação Ambiental “Urgente!!! Dê uma prenda ao Ambiente”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito, de catorze do mês findo, da **Divisão Financeira**, sobre a Aquisição de Imóveis existentes na Rua Cidade da Covilhã, junto ao edifício da Sé Patriarcal.-----

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo proceder-se à notificação dos proprietários dos valores atribuídos aos imóveis, solicitando que se pronunciem sobre o assunto.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e quatro do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-

A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a Dr.^a Rosalina Melro que questionou sobre as relações da Câmara com o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, designadamente no que se refere à recuperação do Convento de São Francisco. A este propósito salientou as iniciativas que a senhora Vereadora da Cultura ali tem levado a efeito. -----

--- O **Senhor Presidente** informou já ter transmitido ao senhor Ministro da Cultura as preocupações da Câmara relativamente a vários monumentos. Acrescentou já ter convidado o senhor Presidente do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico para se deslocar a Santarém, todavia ainda não houve condições para que tal sucedesse. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** informou estar a ser executado um projecto relativo ao núcleo da tumulária de São Francisco. -----

--- Interveio a seguir o Engenheiro Carlos Rodrigues que referiu que a Santa Casa da Misericórdia dispõe de doze habitações devolutas que pretende vender, aguardando resposta da Câmara sobre este processo. -----

--- O Senhor **Presidente** referiu que o que está em causa é o valor mínimo pelo qual a Santa Casa da Misericórdia pretende alienar aquele património e o valor que o comprador está disponível a dar face ao que é possível construir no local. -----

--- Por outro lado, a Câmara, face aos instrumentos urbanísticos em vigor terá que informar sobre o que é possível construir no espaço. Sublinhou que a responsabilidade não é exclusivamente da Câmara, já que terão que reunir-se as necessárias condições para o efeito. -----

--- O Engenheiro Carlos Rodrigues prosseguiu a sua intervenção chamando a atenção para o problema dos moradores na zona do centro comercial que têm uma grande dificuldade em estacionar. -----

--- Aludiu também ao problema das barreiras de Santarém, referindo que a Câmara deve exigir verbas e atenções para salvaguardar aquele grave problema. -----

ACTA N.º 025/2003
Reunião de 17 de Novembro de 2003

--- O **Senhor Presidente** frisou que, como o senhor Engenheiro Carlos Rodrigues não vem a todas as reuniões certamente não se apercebeu das diligências que todas as forças políticas têm desenvolvido no sentido de resolver o problema de consolidação das Barreiras. -----

--- Por último interveio Alexandra Baptista que agradeceu a intervenção dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Rui Raposo, Manuel Afonso e, em especial, Idália Moniz, no sentido de serem repostas as condições mínimas de habitabilidade na casa onde reside, no Largo de Marvila, com os seus pais e irmão. Sublinhou a falta de respeito do proprietário do edifício que iniciou obras sem avisar os inquilinos. Teceu ainda, alguns comentários sobre diversas atitudes que o proprietário tem tomado. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. _____

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Marcelino _____

-- Dr.^a Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Rui Raposo _____